



GOVERNO DO ESTADO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PUBLICAÇÃO

D.O.E.Nº 236
Data: 18/12/2023
Página 11

INTERESSADO: Centro de Atendimento Educacional Especializado Espaço Terapêutico

EMENTA: Recredencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado Espaço Terapêutico, Inep/Censo Escolar nº 23278080, Instituição sediada na Rua Coronel José Euclides, nº 399, Bairro de Fátima, CEP: 60.040.520, nesta capital, para atuar com atendimento educacional especializado, de forma complementar e suplementar, até 31 de dezembro de 2027, e homologa o Regimento Escolar.

RELATORA: Selene Maria Penaforte Silveira

PROCESSO Nº 01328966/2023 | **PARECER Nº** 477/2023 | **APROVADO EM:** 30/8/2023

I – RELATÓRIO

Karla Maria Araújo Gomes de Oliveira, diretora do Centro de Atendimento Educacional Especializado Espaço Terapêutico, Inep/Censo Escolar nº 23278080, Instituição sediada nesta capital, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE), por meio do processo nº 01328966/2023, o credenciamento da Instituição, para atuar com atendimento educacional especializado, de forma complementar e suplementar, e a homologação do Regimento Escolar.

Segundo a informação da assessoria técnica, tecemos as seguintes considerações:

a) Referida Instituição foi credenciada com seus cursos autorizados e reconhecidos, mediante Parecer CEE nº 348/2020, com validade até 31.12.2022;

b) A Instituição é uma entidade particular filantrópica, situada na Rua Coronel José Euclides, nº 399, Bairro de Fátima, CEP: 60.040.520, nesta capital, e está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 02.376.535/0001-97;

c) O corpo docente é formado por 08 (oito) professores habilitados na forma da lei;

d) A Professora Karla Maria Araújo Gomes de Oliveira, licenciada em Pedagogia, Registro nº 16.319, com curso de Especialização em Gestão Escolar, Registro nº 552, responde pela direção, e a secretária é Terezinha Castelo Pinheiro, Registro nº 2321;

e) Em relação à equipe multidisciplinar, esse Centro conta com um psicólogo, um fonoaudiólogo, dois terapeutas ocupacionais, um fisioterapeuta, um professor de teatro, um professor de natação e um de informática;

f) A proposta pedagógica viabiliza uma educação igualitária e constitui um referencial de qualidade para fundamentação pedagógica nos segmentos de ensino a que se propõe oferecer. No seu contexto, configuram uma proposta

FOR: SF
REV: JAA



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 477/2023

flexível, desenvolvida por meio da pedagogia de projetos. Estão contidas, também, as tendências pedagógicas que norteiam a práxis escolar e o sistema de avaliação;

g) O Regimento Escolar está estruturado conforme a legislação vigente.

De acordo com as informações constantes no relatório, dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por esse Conselho, estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (Sisp).

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O deferimento do que solicitado a este Conselho tem o amparo da Lei nº 9.394/1996; das Resoluções nºs 395/2005, 456/2016 e 474/2018, e da Resolução CEB/CNE nº 2/2017.

III – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, e com base na Informação nº 266/2023-Cedub, da assessora técnica e nos dados constantes no Sisp, votamos pelo credenciamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado Espaço Terapêutico, Inep/Censo Escolar nº 23278080, Instituição sediada na Rua Coronel José Euclides, nº 399, Bairro de Fátima, CEP: 60.040.520, nesta capital, para atuar com atendimento educacional especializado, de forma complementar e suplementar, até 31 de dezembro de 2027, e pela homologação do Regimento Escolar.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 30 de agosto de 2023.

SELENE MARIA PENAFORTE SILVEIRA
Relatora

MARIA LUZIA ALVES JESUINO
Presidente da Ceb

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE

FOR: SF
REV: JAA